

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
SETOR REQUISITANTE: MAC – Atenção Média e Alta Complexidade	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro	PORTARIA/MATRICULA: Portaria 308/2025
E-mail: mediacomplexi daderedencao @gmail.com	Telefone: +55 94 9304-1344
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justificativa da Necessidade <p>A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças, visando atender de forma eficiente e ininterrupta as demandas assistenciais das unidades de saúde.</p> <p>A manutenção corretiva dos equipamentos é imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos serviços hospitalares, evitando a interrupção de atividades essenciais e assegurando a continuidade do atendimento seguro aos pacientes. Entre os equipamentos que demandam intervenção técnica estão lavadoras, secadoras e extratoras industriais utilizadas no processamento de roupas hospitalares, equipamentos de esterilização, foco cirúrgico, seladora, autoclave e mamógrafo, todos de fundamental importância para o funcionamento adequado das unidades.</p> <p>As intervenções abrangem desde a substituição de peças e componentes danificados até a realização de calibração, ajustes técnicos e testes dinâmicos, exigindo mão de obra especializada e fornecimento de peças compatíveis com os equipamentos. A manutenção será realizada nas unidades Hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí e Hospital Municipal Iraci, garantindo a recuperação de equipamentos essenciais ao suporte diagnóstico e terapêutico.</p>	



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação é, portanto, indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, prevenir riscos sanitários e manter a segurança e eficiência dos processos hospitalares.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PLACA
1.	Manutenção de seladora de Pacote de alta temperatura	SV	HOSPITAL IRACI
2.	Manutenção do autoclave Ortosíntese (troca de kits de válvulas solenoides e controlador CLP, desmontagem, montagem e testes dinâmicos)	SV	HOSPITAL IRACI
3.	Manutenção Mamógrafo marca VMI (Teamviewer com reset de software)	SV	HOSPITAL IRACI
4.	Manutenção no sistema de aterramento, Mamógrafo VMI	SV	HOSPITAL IRACI
5.	Lavadora de roupas horizontal 30kg – desmontagem e montagem da vedação do cesto, troca de controladores de RPM de giro direita e esquerda, calibração e testes dinâmicos	SV	HOSPITAL PEDRO PAULO BARCAUÍ
6.	Secador de roupas rotativo 30kg – troca de resistências de aquecimento, montagem e desmontagem do circuito eletrônico, calibração do RPM e direção direita, testes dinâmicos	SV	HOSPITAL PEDRO PAULO BARCAUÍ
7.	Extratora de água/roupas 25kg – troca de kits de rotação do cesto e eixo central	SV	HOSPITAL PEDRO PAULO BARCAUÍ
8.	Foco cirúrgico de teto com lâmpada LED – montagem e desmontagem do circuito elétrico e reatores LED, calibração e testes dinâmicos 220V para 24V	SV	HOSPITAL PEDRO PAULO BARCAUÍ
9.	Esterilizador a vapor Lufenco 360L (220V trifásico) – montagem e desmontagem, substituição de controlador, kit de reparo de válvulas solenoides 220V	SV	HOSPITAL PEDRO PAULO BARCAUÍ
10.	Calibração do berço aquecido neonatal.	SV	HOSPITAL PEDRO PAULO BARCAUÍ

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de execução do serviço é a partir do primeiro dia útil após o recebimento da ordem de Fornecimento



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. Local da Entrega/Execução:

Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo
E Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria de Média e Alta Complexidade - Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro

4.4. Prazo para pagamento:

O prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal.

5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe de Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, Diretor de Atenção Especializada em Saúde, Portaria 308/2025.

Integrante Técnico: Eduardo Vinicius de Oliveira Souza Lacerda, Assessor Especial, Portaria nº 120/2025

Integrante Administrativo: Larissa Luz Alves, Diretora de Planejamento e Gestão, Portaria 309/2025

6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na secretaria de saúde, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial** referente Contratação De Empresa Para Manutenção de Equipamentos Hospitalares Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Giovana Feitosa de Deus, Agente de Apoio Administrativo, Matricula 110542

Fiscal Técnico: Kylvia Alves de Moraes Andrade, Matricula 110846

Fiscal Setorial: Ana Paula Pires Luz, Agente de Apoio Administrativo, Matricula 003245

7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro, Diretor de Atenção Especializada em Saúde, Portaria 308/2025.

Gestor de Contrato Suplente: Natielly Alves da Silva, Enfermeira Padrão, Matricula nº 110143

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Redenção/PA, 11 de março de 2025

Kele Cristina A. de O. Ribeiro

Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro
Equipe de Planejamento – Requisitante
Portaria 308/2025

Kele Cristina A. de O. Ribeiro
Diretora Médio e Alta Complexidade
Portaria nº 308/2025-GPM

Eduardo Vinicius de O. S. Lacerda

Eduardo Vinicius de Oliveira Souza Lacerda
Equipe de Planejamento - Técnico
Portaria nº 120/2025

Larissa Luz Alves

Larissa Luz Alves
Equipe de Planejamento - Administrativo
Matricula 110798



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br